

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 964/66

INTERESSADO: ESCOLA DE QUÍMICA INDUSTRIAL DE SOROCABA

ASSUNTO : S/criação de uma Escola de Química Industrial na cidade da Sorocaba.

P A R E C E R N° 783/66

A criação de novas escolas superiores deve aguardar as resoluções sobre planejamento geral do CEE, ora em estudos, Entrementes tomamos a liberdade de sugerir que se investigue a situação de Sorocaba no campo de ensino profissional de nível médio. É possível que as razões invocadas pelo nobre Deputado Galileu Ricardo para criar-se escola de química pudessem ser satisfeitas com aquele tipo de ensino.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 25/10/66

a) ANTÔNIO BARROS DE ULHÔA CINTRA

Relator